



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 04/2015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

**"REGULAMENTA ASSINATURA DOS
CHEQUES DA TESOUREARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA/RS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

MARILÂINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, a assinatura dos cheques da tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como emitir, solicitar e endossar cheques, solicitar extratos, pagamentos e transferências por meio eletrônico, os quais serão firmados por duas pessoas abaixo relacionadas:

Senhora MARILÂINE DE MORAES Presidente da Câmara de Vereadores
Senhor MAURO ALBERTO MERLIN Tesoureiro e Chefe da Sec. Da Fazenda

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 12
DE JANEIRO DE 2015.**

Marilaine de Moraes
MARILÂINE DE MORAES
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Eduardo Zorzi
EDUARDO ZORZI
Secretário